

Regulamento

6ª edição

PRÊMIO DESIGN SUSTENTÁVEL



femur 2026

REALIZAÇÃO



APOIO



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Polo Moveleiro de Ubá, reconhecido nacionalmente pela relevância econômica e pela capacidade de inovação, reúne uma diversidade de atores que, em conjunto, impulsionam o desenvolvimento do setor do mobiliário. Entre eles, destacam-se as indústrias do mobiliário expositoras da FEMUR 2026, que representam a força produtiva local e nacional, projetando a imagem do polo para novos mercados e fortalecendo sua competitividade por meio da exposição de soluções que aliam qualidade, funcionalidade e práticas sustentáveis.

A essa base industrial somam-se os designers independentes e estúdios de design, cuja atuação amplia o repertório criativo e aproxima as empresas das tendências globais. Com propostas que exploram inovação formal, uso de novos materiais e valorização estética, esses profissionais e equipes contribuem para diferenciar o mobiliário produzido, agregando valor e identidade à produção regional e nacional.

O setor também se renova e se projeta para o futuro com a participação de estudantes de design, arquitetura, engenharia e cursos técnicos de todo o país, que trazem uma visão contemporânea e alinhada às transformações tecnológicas e ambientais. Ao interagir com a indústria e com profissionais já estabelecidos, esses jovens talentos não apenas enriquecem o processo criativo, mas também se preparam para integrar e fortalecer a cadeia produtiva, garantindo sua vitalidade e evolução.

Por fim, os artesãos do Polo Moveleiro de Ubá representam a essência e a origem dessa vocação produtiva. Foi a partir de suas habilidades manuais e da criatividade no trabalho com a madeira que, décadas atrás, se formou a base do que hoje é um dos mais importantes polos industriais de móveis do Brasil. Esses mestres do ofício transformaram a aptidão natural para a marcenaria em uma atividade econômica estruturada, que impulsionou o crescimento regional e projetou Ubá no cenário nacional e internacional. Valorizar o artesão é preservar esse patrimônio cultural, reforçar o senso de pertencimento da comunidade e reconhecer que, por trás de cada móvel, existe uma história de dedicação, identidade e orgulho que continua a moldar o futuro do setor.

Nesse cenário, o design sustentável surge como elo integrador entre tradição e inovação, unindo as competências de todos os participantes do setor para criar móveis que respeitem o meio ambiente, atendam às necessidades do presente e contribuam para um futuro mais equilibrado.

A consolidação desse conceito no Polo Moveleiro de Ubá é fundamental para que a região mantenha sua competitividade em um mercado global cada vez mais atento a critérios socioambientais, garantindo que a força produtiva e criativa local continue a se projetar internacionalmente como referência de responsabilidade, qualidade e beleza.

REALIZAÇÃO



APOIO



2. APRESENTAÇÃO

O 6º Prêmio Design Sustentável – FEMUR 2026 é uma iniciativa da Feira de Móveis de Minas Gerais – FEMUR 2026, realizada na cidade de Ubá, Minas Gerais, um dos mais importantes polos moveleiros do Brasil.

Entende-se por Design Sustentável o desenvolvimento de produtos que sejam economicamente viáveis, ecologicamente corretos e socialmente equitativos. O objetivo da premiação é valorizar a liberdade criativa, tendo como diretrizes a aplicação dos preceitos de SUSTENTABILIDADE e DESIGN UNIVERSAL.

No processo produtivo, o conceito de sustentabilidade pode ser verificado por meio de soluções que atendam às necessidades do mercado sem agredir o meio ambiente, utilizando técnicas como:

- Redução na geração de resíduos ou seu reaproveitamento no processo produtivo;
- Redução de matérias-primas e insumos;
- Medidas que priorizem o uso de matérias-primas e insumos de fontes renováveis;
- Substituição por materiais e substâncias menos agressivos ao meio ambiente;
- Alterações voltadas ao uso de fontes alternativas de energia, com consequente incremento nos sistemas de controle ambiental;
- Redução no consumo de energia e água para o desenvolvimento do produto;
- Reutilização e reciclagem de materiais.

Por Design Universal, entende-se um conjunto de diretrizes que contribuem para o avanço inclusivo, minimizando exclusões e limitações que produtos, serviços e ambientes possam apresentar, garantindo acesso e uso equitativo. No processo de desenvolvimento de produtos, este conceito é aplicado por meio de normas técnicas e leis que orientam o projetista, com base nos seguintes eixos norteadores:

- Uso equitativo: oferecer a mesma forma de utilização para diferentes perfis de usuários, independentemente de idade ou habilidade, minimizando estigmas e assegurando estética, segurança e conforto;
- Uso flexível: permitir múltiplas formas de uso, adaptando-se a preferências como destros e canhotos, e favorecendo precisão e adaptabilidade;
- Uso simples e intuitivo: facilitar a compreensão, dispensando habilidades específicas ou instruções complexas;
- Informação perceptível: apresentar informações de forma clara e objetiva, considerando a diversidade de usuários e garantindo legibilidade e acessibilidade;
- Tolerância ao erro: reduzir riscos e consequências adversas, garantindo segurança em caso de falhas na utilização;
- Baixo esforço físico: projetar para uso eficiente e confortável, considerando ergonomia, postura neutra e minimização de esforços;
- Dimensão e espaço para aproximação e uso: criar produtos que permitam ao usuário se aproximar, alcançar, manipular e utilizar de forma independente e acessível.

O Prêmio Design Sustentável, mais do que representar uma tendência, é um instrumento de transformação e incentivo à inovação responsável, unindo tradição, criatividade e compromisso socioambiental.

Nesta edição da FEMUR 2026, o 6º Prêmio Design Sustentável promoverá quatro categorias, reconhecendo e valorizando os talentos que se dedicam ao setor moveleiro e que contribuem para o fortalecimento de um polo industrial com projeção internacional.

3. OBJETIVOS

- Incentivar a criação de móveis e peças de design inovadores, funcionais e sustentáveis, valorizando soluções que integrem estética, usabilidade e responsabilidade ambiental.
- Estimular a participação em nível nacional de estudantes e profissionais de design, promovendo a difusão de novas ideias, metodologias e tendências que dialoguem com o setor moveleiro e contribuam para o fortalecimento da cultura do design sustentável no Brasil.
- Valorizar e fortalecer o polo moveleiro de Ubá por meio da participação direta das indústrias e artesãos locais, estimulando a inovação, a competitividade responsável e a preservação da identidade produtiva regional.
- Fomentar o pensamento criativo aliado à sustentabilidade, incentivando práticas de economia circular, reaproveitamento de materiais, redução de impactos ambientais e inovação em processos e produtos, tanto em âmbito local quanto nacional.
- Promover a educação ambiental e o engajamento social, envolvendo a comunidade regional e o público em geral através da votação presencial e online, garantindo maior participação popular e disseminação dos conceitos de design e sustentabilidade.
- Consolidar o Prêmio como referência em design sustentável, conectando experiências locais e nacionais, e contribuindo para que a indústria moveleira avance em direção a modelos produtivos mais inovadores, competitivos e ambientalmente responsáveis.

4. CATEGORIAS

• Indústrias do mobiliário

Indústrias do mobiliário expositoras da FEMUR 2026.

• Designers Independentes e Estúdios de Design

Podem participar designers independentes, estúdios de design, profissionais formados em cursos técnicos ou graduandos em design com experiência na área.

*A participação é aberta a candidatos de todo o território nacional.

• Estudantes

Aberto a estudantes de todo o território nacional cursando design, arquitetura, engenharia ou cursos técnicos da área. A participação deve ser individual.

*Estudantes de pós-graduação devem se inscrever na modalidade profissional.

• Artesão do polo moveleiro

Qualquer pessoa com aptidão para desenvolvimento de móveis artesanais, residente em uma das 27 cidades do Polo Moveleiro de Ubá. A participação deve ser individual.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas exclusivamente através do e-mail: **design@femur.com.br**

Para que a inscrição seja efetivada será necessário o envio, **em um único e-mail**:

- a) ficha de inscrição
- b) ficha técnica do produto
- c) render ou imagem do produto/projeto em alta resolução
- d) desenho técnico (exigido para todas categorias com exceção da categoria “artesão”);
- e) declaração do participante
- f) documentos obrigatórios de cada categoria

Caso o conjunto dos arquivos ultrapasse o limite de envio por e-mail, estes deverão ser compactados em formato .zip antes do envio.

Durante o período de inscrições, eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo WhatsApp, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, por meio do número (32) 98887-2816.

Após o envio do e-mail de inscrição, o participante receberá, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, a confirmação de recebimento e a validação preliminar da inscrição. Caso sejam identificadas pendências durante o período de inscrições, estas serão comunicadas por e-mail, cabendo ao participante o prazo de **3 (três) dias corridos para regularização**. O não atendimento dentro do prazo acarretará o indeferimento da inscrição.

O presente regulamento, suas atualizações, a ficha de inscrição, e a ficha técnica do produto estarão disponibilizadas no site <https://femur.com.br/premios/>

O período de inscrições será de **17/09/2025 a 30/10/2025**.

5.1. Da ficha de inscrição

A ficha de inscrição deverá ser preenchida exclusivamente conforme o formulário modelo disponibilizado no site: <https://femur.com.br/premios/>

Todos os itens obrigatórios deverão ser preenchidos sob pena de não recebimento da inscrição.

O envio se dará exclusivamente por e-mail, junto aos demais documentos.

5.2. Da ficha técnica do produto

A ficha técnica constitui documento obrigatório para a inscrição em todas as categorias do Prêmio Design Sustentável.

Serão disponibilizados dois modelos distintos de ficha técnica:

- **Indústria, Profissional e Estudante:** contempla critérios de sustentabilidade, inovação e design universal, considerando-se que estudantes poderão apresentar protótipos conceituais ou projetos, enquanto indústrias e profissionais deverão comprovar a viabilidade prática do produto.
- **Artesão:** necessário informar sobre materiais utilizados, sustentabilidade, processo de produção, acessibilidade, criatividade, inovação e identidade regional do móvel inscrito.

O participante é responsável pelo correto preenchimento da ficha técnica, devendo enviá-la em e-mail único junto aos demais documentos obrigatórios.

As informações prestadas na ficha técnica serão utilizadas como base principal para a avaliação do júri técnico, compondo os critérios de pontuação estabelecidos neste regulamento.

Na ficha técnica do produto, não poderá conter nenhum elemento ou informação que remeta à empresa responsável pelo produto ou à sua marca, nem ao seu desenvolvedor (pessoa física) a fim de garantir a imparcialidade da banca avaliadora e da votação popular. As inscrições de produtos em que seja verificada a presença de tais elementos ou informações serão desclassificadas.

A ausência da ficha técnica, seu preenchimento incompleto implicará o **indeferimento da inscrição**, sem possibilidade de recurso.

Cópias de produtos existentes, identificadas pela organização, pelo corpo de jurados ou denunciadas expressamente por parte interessada, ou criados integralmente por meio de sistemas de inteligência artificial (IA), seja em sua concepção, desenvolvimento ou execução, mediante comprovação cabal, serão sumariamente excluídas.

Caso o projeto inscrito se trate de releitura de móvel existente, é indispensável que se preencha, no item Advertências da ficha técnica do produto, as referências utilizadas, fazendo menção ao produto original e ao seu autor.

5.3. Do render ou imagem do produto/projeto

Cada inscrição deverá ser acompanhada de imagens ou renderizações do produto/projeto, em conformidade com as seguintes exigências:

- Mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) imagens;
- Pelo menos 1 (uma) imagem sem fundo;
- As imagens devem ser nítidas e de boa qualidade, de modo a permitir a avaliação dos detalhes do produto.

As imagens ou renderizações deverão ser enviadas no mesmo e-mail, porém em arquivos separados do formulário de inscrição (não inseridas no Word ou em outros documentos), preferencialmente em formato JPEG, PNG ou PDF de alta resolução, garantindo a fidelidade e qualidade do material. Arquivos anexados em formatos que comprometam a resolução poderão ser recusados pela organização.

Não serão aceitas imagens com baixa resolução, excessivamente pequenas, desfocadas ou com má iluminação.

As imagens (renderings ou fotografias) não poderão conter logotipos, marcas, nomes, elementos gráficos ou qualquer informação que identifique a empresa responsável pelo produto. Essa medida visa garantir a imparcialidade da banca avaliadora.

5.4. Do desenho técnico

Para as categorias Indústria, Profissional e Estudante, será obrigatória a apresentação de desenho técnico do produto/projeto, conforme exemplo constante em anexo deste regulamento.

O desenho técnico deverá conter obrigatoriamente: vistas principais, medidas, escala e cortes necessários à adequada compreensão do projeto, devendo ser claro e legível.

O arquivo deverá ser enviado em formato PDF ou imagem (JPEG/PNG) em alta resolução, em arquivo separado da ficha de inscrição, garantindo a boa qualidade para avaliação.

É vedada a inclusão de nomes, logotipos, marcas ou qualquer elemento de identificação no desenho técnico, a fim de preservar a imparcialidade do processo avaliativo.

Inscrições que apresentarem desenhos técnicos com baixa legibilidade, incompletos ou contendo identificação do autor/empresa estarão sujeitas à desclassificação.

Para a categoria Artesão do Polo Moveleiro não será exigido o envio do Desenho Técnico.

5.5. Declaração do Participante

A Declaração do Participante constitui documento obrigatório para a efetivação da inscrição no Prêmio Design Sustentável.

O modelo oficial da declaração estará disponível no site www.femur.com.br, devendo ser integralmente preenchido e enviado junto à inscrição por e-mail.

A declaração deverá ser assinada por meio do sistema Gov.br, certificado digital ou, alternativamente, impressa e assinada de próprio punho, com posterior digitalização em arquivo PDF, devendo a assinatura corresponder à do documento de identidade oficial do participante.

O não envio da declaração, ou seu envio em desconformidade com o disposto acima, implicará no indeferimento da inscrição.

5.6. Demais documentos obrigatórios por Categoria

Além da ficha de inscrição, ficha técnica do produto, render ou imagem do produto/projeto, desenho técnico (exigido para todas categorias com exceção da categoria “artesão”) e declaração do participante, cada categoria deverá apresentar os **documentos obrigatórios específicos a ela relacionada**.

Esses documentos deverão ser enviados em formato PDF, de forma legível e íntegra, anexados ao e-mail de inscrição juntamente com os demais materiais exigidos.

Documentos apresentados de forma incompleta, ilegível, fora do padrão estabelecido ou não enviados no prazo regulamentar implicarão o indeferimento da inscrição.

CATEGORIA: Artesão do Polo Moveleiro

- Cópia do RG;
- Comprovante de residência atualizado em nome do inscrito.

CATEGORIA: Estudante

- Cópia do RG;
- Comprovante de matrícula ou declaração de vínculo ativo em curso de graduação ou técnico, emitido pela Instituição de Ensino.

5.6. Demais documentos obrigatórios por Categoria

CATEGORIA: Profissional

- Cópia do RG e pelo menos um dos documentos abaixo:
- Cópia do diploma de curso superior ou publicações que comprovem sua atuação e presença no mercado;
- Declaração da empresa em que trabalha, comprovando sua condição de designer, arquiteto ou projetista/desenhista, assinada pelo responsável legal, acompanhada do contrato social da referida empresa e cartão de CNPJ;
- Cópia da carteira do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;
- Cópia da carteira do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, comprovando a condição de tecnólogo em design de interiores;
- Cópia da carteira do CFT – Conselho Federal dos Técnicos Industriais, comprovando a condição de técnico em design.

CATEGORIA: Indústria

- Cópia do RG do responsável pelo projeto;
- Última alteração do Contrato Social;
- Cartão de CNPJ;
- Cópia da licença ambiental ou certidão de dispensa de licenciamento.

Os participantes da premiação, ao realizarem suas inscrições, obrigam-se, automaticamente, a acatar a decisão do júri e a todas as determinações estabelecidas no presente regulamento, bem como a cumprir as condições necessárias no que se refere à entrega do material solicitado.

6. DAS INSCRIÇÕES

- Período de inscrição: **de 17/09/2025 a 30/10/2025.**
- Validação das inscrições e comunicação aos participantes via e-mail: **até 3 dias úteis após cada inscrição, não superando a data de 03/11/2025.**
- Avaliação dos projetos pelo júri técnico (1ª ETAPA): **de 04/11/2025 a 17/11/2025.** Nesta etapa, os jurados analisam virtualmente os projetos enviados (fotos e descrição técnica). As 3 maiores notas de cada categoria são os finalistas e avançam para a próxima fase. A avaliação técnica pelos jurados representará 60% da nota final e é acumulada para a próxima fase.
- Divulgação dos finalistas: **18/11/2025.**
- Prototipagem dos móveis finalistas: **de 18/11/2025 a 18/01/2026.**
- Entrega dos protótipos pelos finalistas para exposição: **19 e 20/01/2026.**
- Votação popular presencial e online (2ª ETAPA): **de 21 a 23/01/2026.** Os móveis e projetos dos estudantes serão expostos no município de Ubá na semana que antecede a FEMUR 2026. O voto popular será aberto ao público de forma online (30% do peso final) e presencial (10% do peso final).
- Apuração dos votos e divulgação do 1º lugar de cada categoria: **23/01/2026.**
- Entrega dos protótipos dos primeiros colocados na FEMUR 2026: **24 e 25/01/2026.**
- Cerimônia de premiação na FEMUR 2026 (para todos os finalistas): **27/01/2026.** Os vencedores (primeiro lugar de cada categoria) terão seus projetos expostos na FEMUR 2026, onde receberão seus prêmios, bem como a cumprir as condições necessárias no que se refere à entrega do material solicitado.

7. CRONOGRAMA GERAL

	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
Inscrição e apresentação da ficha técnica dos projetos	17	30			
Validação das inscrições e comunicação aos participantes via e -mail	18	-	03		
Avaliação dos projetos pelo júri técnico			04 à 17		
Divulgação dos finalistas			18		
Prototipagem dos móveis finalistas			18		18
Entrega dos protótipos pelos finalistas para exposição					19 à 20
Exposição dos protótipos finalistas e votação popular presencial					21 à 23
Votação popular redes sociais					21 à 23
Apuração dos votos e divulgação do 1º lugar de cada categoria					23
Entrega dos protótipos dos primeiros colocados na FEMUR 2026					24 e 25
Cerimônia de premiação na FEMUR 2026 (Para todos os finalistas)					27

* As datas estão sujeitas à alteração.

É de responsabilidade dos finalistas a elaboração de protótipos dos móveis inscritos e sua entrega para exposição e continuidade no Prêmio.

Para a categoria estudante não será exigida prototipagem, embora permitida, ficando sua realização ao critério do participante. A retirada dos protótipos em exposição será de responsabilidade dos inscritos devendo ser obedecidos os prazos e horários comunicados pela organização do prêmio.

8. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

Serão distribuídos 100 pontos ao total das 2 etapas de avaliação e julgamento

a) Validação da inscrição

Nesta etapa, todas as inscrições recebidas serão analisadas pela equipe organizadora com o objetivo de verificar se atendem aos critérios básicos de participação estabelecidos no regulamento do prêmio. Serão verificados, entre outros aspectos:

- O preenchimento completo e correto do formulário de inscrição;
- O envio de todos os materiais obrigatórios (fotos, descrição técnica, etc.);
- A adequação do projeto à categoria escolhida;
- O cumprimento dos prazos estabelecidos para inscrição;
- A conformidade com os requisitos e regras gerais do prêmio.

O participante receberá, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, a confirmação de recebimento e a validação preliminar da inscrição. Caso sejam identificadas pendências durante o período de inscrições, estas serão comunicadas por e-mail, cabendo ao participante o prazo de **3 (três) dias corridos para regularização**. O não atendimento dentro do prazo acarretará o indeferimento da inscrição.

b) 1ª ETAPA – JURI TÉCNICO

Os jurados analisam os projetos através dos seguintes documentos:

- a) ficha técnica do produto
- b) render ou imagem do produto/projeto em alta resolução
- c) desenho técnico (exigido para todas categorias com exceção da categoria “artesão”);

As **3 maiores** notas de cada categoria são os **finalistas** e avançam para a próxima fase.

A banca avaliadora será composta por até 5 jurados reconhecidamente atuantes nas áreas ambiental e design.

Essa etapa representará **60 pontos**. Os pontos dessa etapa serão acumulados para as próximas etapas.

A comunicação dos finalistas de cada categoria ocorrerá no dia 18/11/2025.

OBSERVAÇÃO: É de **responsabilidade dos finalistas** a elaboração de protótipos dos móveis inscritos e sua entrega para exposição e continuidade no Prêmio conforme cronograma. Os finalistas que não enviarem os protótipos serão desclassificados.

Para a categoria estudante não será exigida prototipagem, embora permitida, ficando sua realização ao critério do participante. A retirada dos protótipos em exposição será de responsabilidade dos inscritos devendo ser obedecidos os prazos e horários comunicados pela organização do prêmio.

8. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

c) 2ª ETAPA – Voto presencial e Online

Os 3 (três) finalistas de cada categoria deverão expor seus protótipos em local a ser definido pela organização do evento, no município de Ubá/MG, no período de 21 a 23 de janeiro de 2026.

A votação popular ocorrerá de duas formas:

- **Voto presencial:** realizado no local da exposição, aberto à participação da população em geral, correspondendo proporcionalmente a até 10 (dez) pontos.
- **Voto online:** realizado por meio das redes sociais oficiais da FEMUR 2026, no mesmo período, correspondendo proporcionalmente a até 30 (trinta) pontos.

No dia 23/01/2026, será encerrada a votação popular, tanto presencial quanto online. A organização consolidará os resultados, atribuindo a cada finalista a pontuação proporcional à quantidade de votos obtidos.

O resultado final de cada categoria será definido pela soma dos pontos da votação popular (presencial e online) com os pontos atribuídos pelo júri técnico na 1ª etapa.

Será declarado vencedor em 1º lugar o projeto/protótipo que obtiver a maior pontuação final dentro de sua categoria em um total de 100 pontos distribuídos.

O 1º lugar de cada categoria terá seu móvel exposto no hall de entrada da FEMUR 2026, sendo de responsabilidade exclusiva do finalista vencedor o transporte do protótipo do local da exposição dos finalistas até o Parque de Exposições de Ubá, entre os dias 24 e 25 de janeiro de 2026.

No dia 27 de janeiro de 2026 será realizada a cerimônia oficial de premiação, ocasião em que serão entregues os prêmios a todos os finalistas do Prêmio Design Sustentável – FEMUR 2026. A solenidade contará com a participação das categorias envolvidas, representantes institucionais e convidados, constituindo-se como momento de reconhecimento público e valorização dos projetos selecionados.

REALIZAÇÃO



APOIO



9. PREMIAÇÃO

Serão premiados os 1º lugares de cada categoria

Indústrias Moveleiras

- Exposição do móvel vencedor no Hall de Entrada da FEMUR 2026
- Troféu do 6º Prêmio Design Sustentável – FEMUR 2026
- Divulgação nas mídias sociais da FEMUR 2026
- Divulgação em mídia especializada.
- Selo do 6º Prêmio Design Sustentável em arquivo digital para ser amplamente utilizado

Designers Independentes e Estúdios de Design

- Exposição do móvel vencedor no Hall de Entrada da FEMUR 2026
- Troféu do 6º Prêmio Design Sustentável – FEMUR 2026
- Prêmio em dinheiro: R\$ 6.000,00
- Divulgação nas mídias sociais da FEMUR 2026
- Divulgação em mídia especializada.
- Selo do 6º Prêmio Design Sustentável em arquivo digital para ser amplamente utilizado

Estudantes de Design, Arquitetura, Engenharia e Cursos Técnicos

- Exposição do móvel vencedor no Hall de Entrada da FEMUR 2026
- Troféu do 6º Prêmio Design Sustentável – FEMUR 2026
- Prêmio em dinheiro: R\$ 2.000,00
- Divulgação nas mídias sociais da FEMUR 2026
- Selo do 6º Prêmio Design Sustentável em arquivo digital para ser amplamente utilizada

Artesão do polo moveleiro

- Exposição do móvel vencedor no Hall de Entrada da FEMUR 2026
- Troféu do 6º Prêmio Design Sustentável – FEMUR 2026
- Valor monetário de: R\$ 2.000,00
- Divulgação nas mídias sociais da FEMUR 2026
- Selo do 6º Prêmio Design Sustentável em arquivo digital para ser amplamente utilizado

*Da premiação monetária serão descontados os impostos incidentes.

A premiação ocorrerá no dia 27/01/2024, no Parque de Exposições de Ubá, onde estará ocorrendo a FEMUR 2026.

Serão expostos no hall de entrada apenas os premiados em primeiro lugar.

Os participantes dos projetos finalistas de cada categoria serão convidados para a cerimônia de premiação, onde receberão o certificado de finalista do 6º Prêmio Design Sustentável – FEMUR 2026.

REALIZAÇÃO



APOIO



10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

O Prêmio de Design Sustentável recomenda aos inscritos que registrem seus projetos e produtos junto aos órgãos competentes para a respectiva proteção dos direitos autorais e da propriedade intelectual;

O Prêmio de Design Sustentável não se responsabiliza por quaisquer problemas referentes a direitos autorais e propriedade intelectual a que aludem a Lei nº 9.610/98 e Lei nº 9.279/96 de projetos e produtos de seus participantes e de terceiros;

Os participantes deverão assumir integralmente quaisquer indenizações nos casos referidos neste item, mesmo em caso do Prêmio Design Sustentável vir a ser condenado solidária ou subsidiariamente.

11. DAS VEDAÇÕES

Ficam vetados de participação nessa premiação:

a) membros, parentes de primeiro grau e cônjuges de membros da organização do Prêmio, tanto na forma de pessoa física como jurídica.

b) parentes de primeiro grau e cônjuges dos membros da Comissão Julgadora

REALIZAÇÃO



APOIO



12. REGRAS GERAIS

O **6º Prêmio Design Sustentável** destina-se exclusivamente à inscrição de **mobiliário**, não sendo aceitas inscrições de acessórios, iluminação, tapetes ou objetos de decoração em geral.

É expressamente **vedada a submissão de projetos ou produtos criados integralmente por meio de sistemas de inteligência artificial (IA)**, seja em sua concepção, desenvolvimento ou execução. O uso de ferramentas de IA será permitido **apenas como recurso auxiliar** (ex.: edição de imagens, ajustes gráficos, renderizações), desde que não substitua a autoria criativa e manual do participante. A organização se reserva o direito de desclassificar, a qualquer momento, projetos identificados ou denunciados como cópias ou criações integralmente realizadas por IA, **sem direito a recurso ou reembolso** de eventuais despesas.

Caso haja questionamentos ou disputas legais relacionadas ao uso de IA, a responsabilidade será **integralmente do participante**, isentando o Prêmio Design Sustentável e sua organização de quaisquer ônus ou consequências.

As inscrições devem ser individuais sendo permitido o envio de apenas 1 projeto por inscrito.

No caso de inscrição de estúdios de design, pessoa jurídica de direito privado, será permitido mencionar a coparticipação criativa de até 3 profissionais, porém no caso de premiação, a mesma ocorrerá em nome do titular da inscrição, não se estendendo aos demais.

Não serão aceitas inscrições de produtos que tenham sido selecionados ou premiados em edições anteriores do Prêmio Design Sustentável.

Em todas as peças de divulgação e materiais administrativos, será sempre incluído, quando pertinente, o registro das entidades parceiras, investidores e da comissão julgadora.

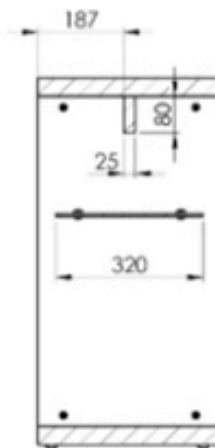
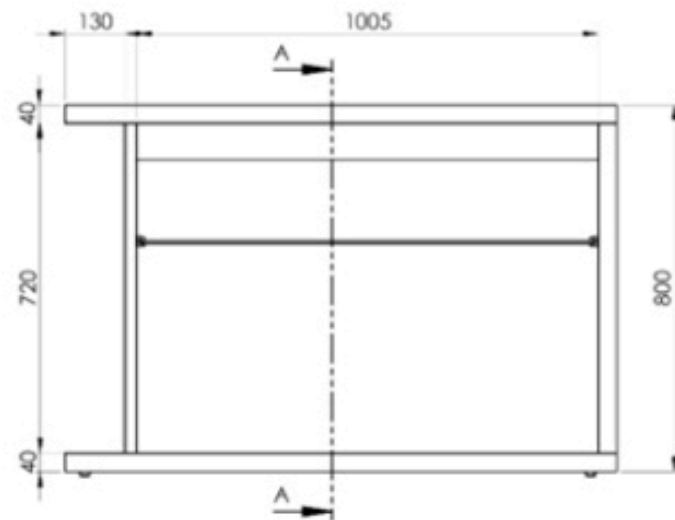
Todas as informações e materiais enviados para a inscrição no **6º Prêmio Design Sustentável – FEMUR 2026** poderão ser utilizados em materiais de divulgação, campanhas publicitárias, publicações em mídias, entre outros, pela organização do evento.

É responsabilidade do inscrito garantir que não enviem informações ou materiais com caráter sigiloso ou confidencial.

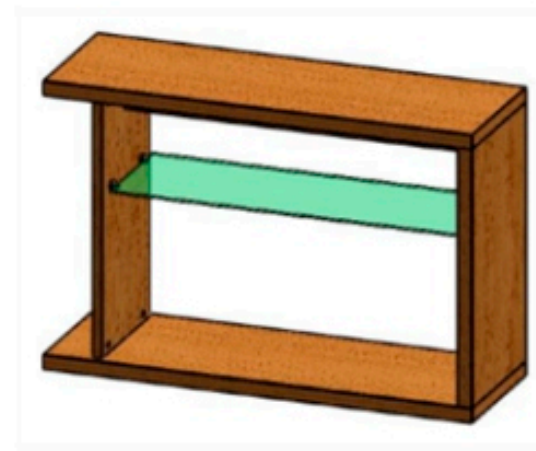
A decisão final da escolha dos jurados será de responsabilidade da Comissão Organizadora do **6º Prêmio Design Sustentável – FEMUR 2026**.

O presente edital, bem como eventuais atualizações, estará disponível no site <https://femur.com.br/premios/>, cabendo aos participantes acompanhar seu conteúdo e atender às adaptações que se fizerem necessárias.

ANEXO 1- MODELO DESENHO TÉCNICO



CORTE A-A



Diédrio:

Projeto:

APARADOR

Escala: 1:10
Unidade: mm
Folha: 1 / 1